

Mario Covas- Programa de Governo

Grupo de Trabalho- Abastecimento

Guilherme L.S. Dias
Luiz Carlos David
Sérgio Lazzarini
José Calil (metro)
Luiz de Sá Sobrinho (metro)
Hygino Amaral (ceagesp)
Zuleica M. Lisboa Peres (cab)
João Silvestre
Luiz C.G. Ramos
Christina Tsutsumi (ceagesp)

Diretrizes

I-

A preocupação fundamental deve ser com a elevação da eficácia da distribuição de produtos agrícolas, aproximando produtor e consumidor, reduzindo margens de comercialização. Para se atingir este objetivo não se pode descuidar, como no passado recente, de duas linhas de atividade permanente:

a) programas de padronização e classificação de produtos e embalagens para se introduzir métodos mais eficientes e modernos no sistema de comercialização e distribuição. Hoje isto é tarefa de iniciativa estadual e prioridade também para melhorar o acesso de nossos produtos no Mercosul.

b) programas de capacitação de mão de obra do setor público e do privado que atuam na produção e distribuição de alimentos, abrindo caminho para a introdução de inovações de processos de comercialização e para o tratamento da questão de perdas das safras durante o processo de comercialização.

II-

A descentralização das atividades executivas também contribui em eficiência e flexibilidades do sistema de abastecimento, neste sentido deve-se dar todo o apoio aos programas municipais incentivando os varejões, sacolões e feiras de produtores. A intervenção do governo do Estado deve-se fazer ao nível de coordenação dos programas de segurança alimentar para garantir equidade de tratamento dos grupos mais necessitados.

Neste sentido, a prioridade de gastos é com os programas de abastecimento alimentar voltados para a primeira infância e trabalhadores rurais quando as iniciativas de

2

carater comunitário não conseguem superar a falta de recursos materiais ou de infraestrutura . Os programas de distribuição de tickets de alimentação como o do leite, com públicos meta seletivos e forte participação de iniciativas comunitárias devem ser estimulados para regiões urbanas e rurais com concentração de pobreza mas que dispõem de estrutura de comercialização satisfatória.

III-

Uma ampla disponibilidade de informações sobre a rede armazenadora do Estado, sobre a oferta de produtos dentro do Estado e nas regiões vizinhas assim como da formação de preços são requisitos básicos para um mercado eficiente e uma maior democratização das oportunidades de negócio. Para tanto deve-se unificar o processo de distribuição destes dados e informatizar os métodos de coleta e distribuição de informações. Esta é uma iniciativa importante para abrir espaço para os novos métodos de comercialização a distancia, evitando que o produto passeie antes de encontrar o caminho do consumidor final.

IV-

Uma das características do sistema de abastecimento é sua extrema pulverização na ponta do varejo e no sistema de transporte. A difusão de novos equipamentos encontra uma barreira na resistência do sistema financeiro a linhas de crédito para pequenas empresas ou agentes individuais, os agentes de crédito oficiais devem agir de modo a compensar esta insuficiência para pequenos e medios agentes de toda a cadeia de distribuição e comercialização de alimentos básicos incluindo os produtores rurais.

Neste sentido a ação do Estado deve ser de apoio ao desenvolvimento de novos instrumentos de financiamento de comercialização, como os de iniciativa do Banespa com os certificados de mercadorias, e outros dos fundos de commodities e das bolsas de mercadorias e de futuros.

V-

Priorizar a melhoria de infra-estrutura de da rede de transportes visando maior eficácia na distribuição de produtos agrícolas e menor comprometimento dos preços finais em relação aos custos de produção.

VI-

Rever a Lei 919/93 que prevê a privatização da gestão do sistema Ceagesp (sem a privatização do patrimônio) e a privatização do sistema de armazenagem; devido a suas inconsistências internas tornou-se uma "lei morta" e ao mesmo tempo uma fonte de indefinição para as iniciativas do Estado neste setor.

VII-

Muitas iniciativas de inovação no sistema de comercialização esbarram na falta de espaço físico público para sua realização, especialmente quando os prefeitos não querem desafiar os interesses comprometidos com a estrutura atual, nestes casos é importante a flexibilização do uso de áreas sobre o controle do Estado ou das empresas públicas sobre o seu controle, como por exemplo no caso do uso das estações do metro com o programa atual da secretária da agricultura conhecido por "estação econômica".

VIII-

Desenvolver firme ação política para negociar com os demais Estados a unificação da incidência de impostos interestaduais sobre os produtos básicos de alimentação, reduzindo sua carga tributária total.

XIX-

Desenvolver uma eficiente fiscalização preventiva para atender o cumprimento dos direitos do consumidor expressos no código de defesa do consumidor.

GRUPO DE TRABALHO: ABASTECIMENTO

De acordo

Restaurar as finanças

Hierarquizar os investimentos

Treinar e estimular o servidor público

Descentralização da gestão e do poder e avaliação dos resultados / Reforma do Estado

2. Apoiar os programas municipais de abastecimento, incentivando os varejões, sacolões e feiras de produtores;

Defesa do consumidor/cidadania

7. Flexibilizar o uso de áreas e instalações sob o controle da administração direta ou indireta do Estado, para a comercialização de alimentos;
9. Promover uma eficiente fiscalização preventiva, garantindo o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor;

Adoção de políticas socialmente compensatórias (latu senso)

2. Coordenar os programas de segurança alimentar, visando garantir equidade de tratamento aos grupos mais necessitados;
2. Complementarmente às iniciativas de caráter comunitário, priorizar os gastos com os programas de abastecimento alimentar voltados para a primeira infância e trabalhadores rurais.

Promover a competitividade (indução e estímulo da eficácia do sistema produtivo)

1. Instituir programas de padronização e classificação de produtos e embalagens; modernização do sistema de comercialização e distribuição.
1. Instituir programas de capacitação de mão de obra dos setores público e privado, na produção e distribuição de alimentos, visando minimizar as perdas durante os processos de comercialização;
3. Informatizar os dados e informações sobre a rede armazenadora, preços e oferta de produtos, no estado e nas regiões vizinhas, possibilitando amplo acesso aos mesmos, com vistas a viabilizar novos métodos de comercialização à distância, encurtando o caminho que leva ao consumidor final;
4. Promover a ação dos agentes de crédito oficiais, no desenvolvimento de instrumentos de financiamento à comercialização de alimentos básicos, com prioridade voltada aos pequenos e médios agentes da cadeia de distribuição e comercialização, incluindo os produtores rurais;
5. Priorizar a melhoria da infra-estrutura e da rede de transportes, visando a eficácia na distribuição de produtos agrícolas e menor comprometimento dos preços finais em relação aos custos de



produção;

Aumentar a parceria no governo

Estimular o emprego (fomento ao emprego e valorização do trabalhador)

Estimular a Ciência e a Cultura

Aprofundar a inserção internacional (e relações intergovernamentais)

- 1. Implantar medidas para melhorar o acesso dos produtos ao Mercosul
 - 2. Desenvolver ações políticas, visando a unificação e redução na incidência de impostos interestaduais sobre os produtos básicos de alimentação;
-

Recuperação da capacidade de coordenação e do diálogo Estado/Sociedade

•
